



## **EDITAL Nº 02/2022 CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Todos os alunos de graduação da **UNIFAN** que desejem ingressar na área da pesquisa e desenvolver o pensamento científico podem aderir aos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica, o qual tem como principal objetivo deliberar sobre os projetos de pesquisa e extensão apresentados pelas linhas/ligas e grupos de pesquisa.

Para isso, a Coordenação de Pesquisa e Extensão abre edital para criação do Núcleo de Iniciação Científica do Centro Universitário Nobre (NICFAN). Esse edital é voltado para os docentes do Centro Universitário Nobre que queiram participar.

O Núcleo de Iniciação Científica e Tecnológica, setor vinculado à Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Nobre, está sendo criado para estimular e acompanhar os alunos da graduação no processo de investigação científica e de inovação tecnológica, além de ser responsável pela avaliação das propostas recebidas para ligas, linhas e projetos de pesquisa.

Dentre os objetivos do NICFAN, estão:

- estimular o espírito crítico e investigativo dos futuros profissionais de saúde;
- despertar a vocação científica e o incentivo aos talentos potenciais entre os graduandos;
- proporcionar aprendizagem teórica e prática no desenvolvimento de um projeto de pesquisa científica ou tecnológica;
- contribuir para a formação de recursos humanos, para a pesquisa e inovação;
- promover integração da graduação com a pós-graduação;
- gerar novos conhecimentos no âmbito acadêmico.

## Comitê de Iniciação Científica da UNIFAN

O Núcleo de Iniciação Científica e Tecnológica (NICFAN) é composto pelo Comitê de Iniciação Científica da **UNIFAN**, vinculado à Coordenação de Pesquisa e Extensão. O Comitê de IC da **UNIFAN** é coordenado pelo prof. André Luiz Lisboa Cordeiro e composto por docentes da instituição, discriminados por áreas de conhecimento do âmbito da saúde, conforme a seguinte apresentação.

### CRONOGRAMA

O presente Edital segue fluxo contínuo, conforme o cronograma de etapas abaixo.

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital no portal da UNIFAN e redes sociais	10/03/2022
Abertura das submissões on-line	11/03/2022
Prazo para submissão da proposta	22/08/2022
Manifestação de aprovação da Unidade proponente	Até sete dias úteis após a submissão
Interposição de recurso administrativo quanto ao não Enquadramento	Até cinco dias após o não enquadramento, via email <a href="mailto:andre.cordeiro@gruponobre.net">andre.cordeiro@gruponobre.net</a>
Homologação do Resultado final do enquadramento	29/08/2022

### SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

O cadastro da solicitação para participar do processo seletivo visando a composição do NICFAN será realizado, obrigatoriamente, através do e-mail: [andre.cordeiro@gruponobre.net](mailto:andre.cordeiro@gruponobre.net), no prazo definido acima deste Edital, havendo necessidade de envio do currículo lattes atualizado.

*André Luiz Lisboa Cordeiro*  
André Luiz Lisboa Cordeiro

Coordenador de Pesquisa e Extensão